



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 170/2023 – PROTOCOLO Nº 168/2023**

Ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 074/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 170/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 074/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.135.499/0001-45, com endereço na Avenida Domitila Lobo, s/nº, Qd. 17, Lt. 04, Sala 01, Residencial Caraíbas, Aparecida de Goiânia/GO, cep: 74.946-864, telefone: (62)99859-1330, endereço eletrônico: [leo.jlcomercio@gmail.com](mailto:leo.jlcomercio@gmail.com), neste ato representada por **CHRISTIANE RIBEIRO NASCIMENTO CAROLA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 712.123.451-34 e RG n.º 3.600.944 DGPC/GO, residente na Rua Flamboyant, s/nº, Qd. 06, Lt. 18, Jardim Sabiá, Senador Canedo, GO, cep: 75.250-059.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 030333, Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 e Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**Christiane Ribeiro Nascimento Carola / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000189/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003623**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000074/2023		Processo	000170/2023			
Contrato	Termo Nº 000189/2023						
Empresa	JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 09.552.289/0001-26						
Endereço	AVENIDA AV DOMITILA LOBO, - RESIDENCIAL CARAÍBAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74946864						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	007	MOTONIVELADORA. descrição mínima: motoniveladora, com cabine fechada rops/fops com ar-condicionado, tração 6x4, nova, ano de fabricação corrente, motor diesel, potência líquida mínima 125 hp ou unidade equivalente, transmissão mínima 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional mínimo 13.000 kg, lâmina largura mínimo de 3.500 mm, abastecida com, no mínimo, 1/4 do tanque de combustível e ripper traseiro com cinco dentes, certificado epa tier iii//mar-i. garantia mínima de 12 meses, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro/contran; a marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada no estado de entrega da máquina.	XGMA	UN	1,00	774.900,00 00	774.900,00
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>774.900,000</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>774.900,000</b>	
<b>JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:</b>						<b>774.900,000</b>	

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b90ffa2e588795e7f7f8f73d04b5dc32

Documento assinado por:

<p><b>Romario Batista Vieira</b></p> <p>CPF: 78845602753</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:4188:c100:cd51:eda6:808c:f7db Data: 06/12/2023 15:11:33</p>	<p><i>Romario Batista Vieira</i></p>
<p><b>Durval Dias Santiago Júnior</b></p> <p>CPF: 04208465735</p> <p>Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br</p> <p>IP: 2804:18:508e:b6f3:179e:97df:56f1:b972 Data: 07/12/2023 13:59:32</p>	<p><i>Durval Dias Santiago Júnior</i></p>
<p><b>Christiane r. n. Carola</b></p> <p>CPF: 71212345134</p> <p>Email Verificado: carola.jfm@gmail.com</p> <p>IP: 179.108.90.143</p>	<p><i>Christiane r. n. Carola</i></p>

**Governador Lindenberg****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023****ID CIDADES TCE-ES:  
2023.078E0700001.01.0027****Limite para acolhimento das propostas: Dia  
22/12/2023 as 08:59 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia  
22/12/2023 as 09:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do(a) pregoeiro(a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de vigilância para monitoramento. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 11.12.2023.

**Edigar Casagrande  
Pregoeiro****Protocolo 1221174****Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023  
"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO"**

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.01.0016

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **21/12/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de livros de apoio pedagógico destinados às escolas em tempo integral da Rede Municipal de Educação de Guaçuí-ES, através do PROETI**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 21/12/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 21/12/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 08 de dezembro de 2023.

**Barbara Araújo Gomes Machado  
PREGOEIRA****Protocolo 1220955****Ibatiba****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 008209/2023 - Programa de Aquisição de Alimentos/PAA

O município de Ibatiba-ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Nilcilaine Hubner Florindo torna público a Homologação do resultado final da classificação da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA - Processo Administrativo nº 008209/2023, conforme se segue:

- 01 - Elziane Costa de Lima Moura - 34 pontos;
- 02 - Irene Maria dos Reis Carvalho - 34 pontos;
- 03 - Vanusa Campos de Souza Lima - 34 pontos;
- 04 - Penha Aparecida Peisini Pereira - 34 pontos;
- 05 - Marlina da Silva Amorim Liparizi - 34 pontos;
- 06 - Leonardo Rosa de Lima - 25 pontos;
- 07 - Willian Dias Amaro de Amorim - 25 pontos;
- 08 - Sebastião Izaías Dias Moreno - 25 pontos;
- 09 - Edineuza Campos Liparizzi - 24 pontos;
- 10 - Jandair Barbosa de Aguiar - 15 pontos;
- 11 - Marcos Antônio Gomes de Souza - 15 pontos.

Ibatiba/ES, 01 de dezembro de 2023  
Nilcilaine Hubner Florindo  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 1221600**

**Ibiraçu****COMUNICADO  
REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal, a pedido da SEMUS. Proc. nº 6245/2022. Torna público que fica marcada nova sessão de reabertura de prazo do edital retificado, para o dia 21/12/2023 às 08horas. Local de realização: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital com a nova data e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com) ou retirados no site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2023.030E0500001.02.0014

**Luana Guasti  
Pregoeira  
Protocolo 1220953**

**Iúna****EXTRATO**

ARP nº 189/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo digital Nº 170/2023  
Pregão Eletrônico Nº 074/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de veículos para atender aos interesses da administração pública  
Empresa: JFM Equipamentos e Serviços Ltda  
CNPJ nº 46.135.499/0001-45

Valor global: R\$774.900,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0037

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretario de Saude

**Protocolo 1221135**

#### EXTRATO

ARP nº 193/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 170/2023

Pregão Eletrônico Nº 074/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de veículos para atender aos interesses da administração pública

Empresa: X Car Veiculos LTDA

CNPJ nº 50.325.167/0001-09

Valor global: R\$317.961,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0037

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretario de Saude

**Protocolo 1221646**

#### Itarana

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **27/12/2023 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Especialidade, na rua Giuseppe Giostri, Centro, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/ Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES Contratações nº 2023.036E0500001.01.0012.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2023

**Marcelo Rigo Magnago**

Presidente da CPL

**Protocolo 1221050**

#### Itapemirim

#### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000577/2023

PP 000015/2023 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000187/2023 - AGRIZZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTE E BLOCO LTDA**, 36.308.013/0001-70, estabelecida na FAZENDA DESEJO, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 24,36,40, no valor total de 20.116,00 (vinte mil cento e dezesseis reais);

**ATA Nº. 000188/2023 - BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERÓNIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM\* - ES - CEP: 29304670, classificada para o item nº. 15,22,25,30,42, no valor total de 37.707,70 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000189/2023 - D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, 45.154.282/0001-10, estabelecida na RUA João Rodrigues Pinto, 168 - ATAFONA - São João da Barra - RJ - CEP: 28200000, classificada para o item nº. 4,5,8,12,18,23,29,31,34,35,35,44,59,60,61,62, no valor total de 504.097,55 (quinhentos e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

**ATA Nº. 000190/2023 - ITAFORTE CASA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, 19.785.479/0001-47, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3119 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para o item nº. 3,6,9,19,20,32,41,43,45,52,54,58,63, no valor total de 129.889,54 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

**ATA Nº. 000191/2023 - J C DA COSTA**, 44.534.927/0001-87, estabelecida na RUA WALDEMAR RAMOS, 62 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 21,28,33,47,48,53,57, no valor total de 22.043,00 (vinte e dois mil quarenta e três reais);

**ATA Nº. 000192/2023 - MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EI**, 33.071.103/0001-00, estabelecida na RUA Siqueira Campos, 465 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148115, classificada para o item nº. 27, no valor total de 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais);

**ATANº.000193/2023-PROVEREMPREENHIMENTO LTDA**, 19.121.697/0001-87, estabelecida na RUA CINCO, 30 - TOCANTINS - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 7,10,46,49,55,56 no valor total de 19.549,70 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000194/2023 - R S MARVILA EIRELI**, 32.004.777/0001-10, estabelecida na RUA PROJETADA, s/n - JAQUEIRA - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1,2,16,17,39,50, no valor total de 25.038,20 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e vinte centavos);

**ATA Nº. 000195/2023 - T O SOUZA ME**, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. 11,13,14,26, no valor total de 23.605,00 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais);

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e utensílios..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
2023.035E0700001.02.0003

ITAPEMIRIM-ES, 04/09/2023  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1221162**